

Paulinho Abreu

Presidente

**PORTARIA Nº 079/2024**

Designa os servidores Maria Aparecida Moreira dos Santos e Bruno Alberto Farias como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 010/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Aparecida Moreira dos Santos e Bruno Alberto Farias, como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 010/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa TRIOL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ sob nº 02.292.135/0001-01, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 29 de abril de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

---

### ***CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO***

---

#### ***PORTARIA***

---

**PORTARIA Nº 92 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Concede férias a servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 162/2022; e

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Jailine Franciele Frasson**, 18 (dezoito) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2020 a 13/08/2021, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 24/04/2024 e 11/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

---

### ***CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH***

---

#### ***LICITAÇÃO***

---

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - PREGÃO 003/2024**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando que houve um erro material quanto ao tipo da licitação, se faz necessário adequação do edital com a seguinte retificação:

ONDE-SE LÊ NO EDITAL:

(...)

ABERTURA SESSÃO: 06/05/2024 – 09h00min (horário Brasília)